

**PORTARIA Nº 751, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas as servidoras que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder gozo de férias interrompidas as servidoras abaixo relacionadas, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
MARCELLE CAROLINA JACOBS COSTA LOPES	11	01.02.2016 A 31.01.2017	10	01.04.2021 A 10.04.2021	0
BRUNA SFAIR MAROSTICA	8224	04/02/2020 A 03/02/2021	12	05.04.2021 A 16.04.2021	0

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 06 de abril de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração